

DECRETO Nº 1740/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 94.680,46 (Noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
AÇÃO	1025 - Coleta Seletiva de Resíduos	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(147) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2113 – Manutenção das Ações Socioassistenciais devido à situação de emergência covid-19	
FONTE	05 – Recurso federal	
ELEMENTO	(463) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.200,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(395) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.333,34
ELEMENTO	(399) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.370,32
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2086 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
ELEMENTO	(381) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.296,80
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(384) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.646,66
ELEMENTO	(388) 3.3.90.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.333,34
TOTAL		94.680,46

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Suplementação da ficha 147 para aquisição e implantação do galpão para Resíduos Sólidos, com possível excesso de arrecadação pelo Convênio Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO (Contrato nº 158/2019), no valor de **R\$ 55.500,00.**
- Suplementação das fichas 395, 399, 381, 384 e 388 através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para execução de serviços socioassistenciais por excesso de arrecadação. (C.I nº: 107 de 16/06/2020), no valor de **R\$ 27.980,46.**
- Anulação parcial das Dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.16 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2113 - Manutenção das Ações Socioassistenciais devido à situação de emergência covid-19	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(464) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(465) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00

TOTAL		94.680,46
--------------	--	------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos